

PORTARIA CFO-SEC-50, de 14 de dezembro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representarem o Conselho Federal de Odontologia no Grupo de Trabalho para Elaboração de Projetos para Implementação de Programas de Residências em Saúde com Ênfase em Genética e Genômica e Aconselhamento Genético (GT-RESGEN) do Ministério da Saúde:

Titular:

Paulo Sérgio da Silva Santos (CRO-SP-CD-51737)

Suplente:

Márcia Cançado Figueiredo (CRO-RS-CD-10215)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de dezembro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE